



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 17 , DE 2.023.**

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal.

Considerando que na data de hoje (10/03/2023), ocorreu o infausto passamento do ex-Prefeito Municipal Hélio Miachon Bueno;

Considerando que Hélio Miachon Bueno exerceu o mandato de Prefeito Municipal de Mogi Guaçu por três Legislaturas, ou seja, 1993-1996, 2001-2004 e 2005-2008;

Considerando que ex-Prefeito Hélio Miachon Bueno prestou inestimáveis serviços em prol da comunidade guaçuana no decorrer de sua útil e proveitosa existência, seja como cidadão e agente político;

Considerando o consternamento da comunidade guaçuana e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emergem pela perda deste ilustre cidadão, de exemplar conduta, líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever das autoridades públicas do município reverenciar e render justas homenagens aqueles que em vida e com o seu labor honrado, seu exemplo de dedicação, contribuíram em prol do bem estar e progresso da comunidade;

**O VEREADOR JÉFERSON LUIS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Resolução nº 110, de 14 de dezembro de 1993;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar luto oficial nas dependências da Câmara Municipal, durante três (03) dias, contados de 10 de março de 2023, em razão do falecimento do ex-Prefeito Hélio Miachon Bueno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de março de 2.023.

Vereador **JÉFERSON LUIS DA SILVA**  
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo